

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercicio de 2023

Pág.: 1 de 2

CONSOLIDADO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)     |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)  | 36.740.000,00        | 39.370.159,86           | 52.130.502,69           | 12.760.342,83       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          | 2.434.097,10         | 2.434.097,10            | 750.424,02              | -1.683.673,08       |
| Impostos   | 2.165.097,10         | 2.165.097,10            | 576.986,13              | -1.588.111,00       |
| Taxas  | 269.000,00           | 269.000,00              | 173.437,89              | -95.562,11          |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 53.000,00            | 53.000,00               | 204.503,70              | 151.503,70          |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública         | 53.000,00            | 53.000,00               | 204.503,70              | 151.503,70          |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 25.500,00            | 25.500,00               | 156.548,44              | 131.048,44          |
| Valores Mobiliários  | 25.500,00            | 25.500,00               | 156.548,44              | 131.048,44          |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 152.000,00           | 152.000,00              | 0,00                    | -152.000,00         |
| Outros Serviços  | 152.000,00           | 152.000,00              | 0,00                    | -152.000,00         |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES   | 34.035.402,90        | 36.665.562,76           | 51.018.732,13           | 14.353.269,37       |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 21.566.995,52        | 23.862.998,72           | 30.811.009,41           | 6.948.010,69        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 4.554.950,80         | 4.554.950,80            | 9.493.081,49            | 4.938.130,69        |
| Transferências do Município e suas Entidades                         | 64.456,58            | 64.456,58               | 0,00                    | -64.456,58          |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 7.849.000,00         | 8.183.156,66            | 10.714.641,23           | 2.531.484,57        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 40.000,00            | 40.000,00               | 294,40                  | -39.705,60          |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          | 10.000,00            | 10.000,00               | 294,40                  | -9.705,60           |
| Demais Receitas Correntes  | 30.000,00            | 30.000,00               | 0,00                    | -30.000,00          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 7.290.000,00         | 7.686.296,63            | 3.481.104,00            | -4.205.222,33       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00                 | 0,00                    | 3.000.000,00            | 3.000.000,00        |
| Operações de Crédito   | 0,00                 | 0,00                    | 3.000.000,00            | 3.000.000,00        |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL  | 7.290.000,00         | 7.686.296,63            | 481.104,00              | -7.205.222,33       |
| Transferências da União e suas Entidades                             | 6.441.000,00         | 6.837.296,63            | 481.104,00              | -6.356.222,33       |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 849.000,00           | 849.000,00              | 0,00                    | -849.000,00         |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                            | <b>44.030.000,00</b> | <b>47.056.456,49</b>    | <b>55.611.606,69</b>    | <b>8.555.606,70</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                   | <b>44.030.000,00</b> | <b>47.056.456,49</b>    | <b>55.611.606,69</b>    | <b>8.555.606,70</b> |
| DÉFICIT (VI)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>  | <b>44.030.000,00</b> | <b>47.056.456,49</b>    | <b>55.611.606,69</b>    | <b>8.555.606,70</b> |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Superávit Financeiro   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

PREFEITO

047.323.064-03

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR

CONTADOR

082.594.714-69



Documento Assinado  
Asses em: https://www.transparencia.mec.gov.br  
40811018507

ES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Exercício de 2023

Página

Documento nº 10/2023  
 Assinado por: VALDECIO SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
 Data: 31/12/2023  
 Valor: R\$ 0,00  
 Endereço: Rua Ipiranga, 484 - 4º andar - Belém - PA  
 Telefone: (0xx91) 4011-4037  
 E-mail: valdecio.severino@pre.fpb.pa.gov.br  
 Documento: 8aaf14d5-0c37-4081a1018507

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                               | DOTACAO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|--|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>                     | 37.078.917,86        | 44.045.626,60          | 43.624.928,50           | 43.624.928,50           | 38.123.835,00        | 420.698,10                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           | 18.506.429,63        | 21.415.940,07          | 21.216.492,00           | 21.216.492,00           | 17.353.257,14        | 199.448,07                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                           | 10.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 10.000,00                    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 18.562.488,23        | 22.629.686,53          | 22.408.436,50           | 22.408.436,50           | 20.770.577,86        | 221.750,03                   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>                      | 6.584.082,14         | 15.506.190,84          | 6.790.621,08            | 6.790.621,08            | 6.449.740,33         | 8.715.669,76                 |
| INVESTIMENTOS  | 4.978.881,95         | 14.597.318,94          | 5.901.329,03            | 5.901.329,03            | 5.677.365,57         | 8.695.889,91                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                | 2.000,00             | 2.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 2.000,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                | 1.603.200,19         | 906.871,90             | 889.292,05              | 889.292,05              | 772.374,76           | 177.709,55                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                           | 367.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 367.000,00                   |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>        | <b>44.030.000,00</b> | <b>59.551.817,44</b>   | <b>50.415.549,58</b>    | <b>50.415.549,58</b>    | <b>44.573.575,33</b> | <b>9.136.262,86</b>          |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |
| Amortização da Dívida Interna                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                    | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>  | <b>44.030.000,00</b> | <b>59.551.817,44</b>   | <b>50.415.549,58</b>    | <b>50.415.549,58</b>    | <b>44.573.575,33</b> | <b>9.136.262,86</b>          |
| SUPERÁVIT (XIV)                                      | 0,00                 | 0,00                   | 5.196.057,11            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                       | <b>44.030.000,00</b> | <b>59.551.817,44</b>   | <b>55.611.606,69</b>    | <b>50.415.549,58</b>    | <b>44.573.575,33</b> | <b>9.136.262,86</b>          |
| RESERVA DO RPPS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|--|----------------|-------------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |  | PAGOS (C)           | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|--|---------------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                     |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 514.617,48                   | 1.786.032,79                           | 1.490.997,50        | 0,00           | 809.652,77          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.906,63                    | 187.403,35                             | 162.513,24          | 0,00           | 39.796,74           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 499.710,85                   | 1.598.629,44                           | 1.328.484,26        | 0,00           | 769.856,03          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 43.799,47                    | 175.094,34                             | 152.566,31          | 0,00           | 66.327,50           |
| INVESTIMENTOS              | 43.799,47                    | 123.131,10                             | 100.603,07          | 0,00           | 66.327,50           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00                | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 51.963,24                              | 51.963,24           | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>558.416,95</b>            | <b>1.961.127,13</b>                    | <b>1.643.563,81</b> | <b>0,00</b>    | <b>875.980,27</b>   |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 PREFEITO  
 047.323.064-03

VALDECIO SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
 CONTADOR  
 082.594.714-69



# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO



- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM;
- CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA;
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Prefeito: Rolph Eber Casale Junior**  
**Controlador(a): José Humberto de Albuquerque Silva**  
**Contador: Valdeci Severino Monteiro Junior – CRC -PE 030555/O-7**



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

(Administração Direta e Indireta - Consolidado)

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na Rua Estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando Entidade máxima na administração pública no referido Município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o Município de Belém de Maria conta com 11.353 habitantes e sua economia baseia-se agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da Prefeitura é composta por um quadro de 543 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo



Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 847/2022 de 14/11/2022, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 842/2022 de 29/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 846/2022 de 14/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- Secretaria do Trabalho e Bem-estar social;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Educação;
- Câmara Municipal

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.



## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).



**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)     |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01</b>  | 36.740.000,00        | 39.370.159,86           | 52.130.502,69           | 12.760.342,83       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                 | 2.434.097,10         | 2.434.097,10            | 750.424,02              | -1.683.673,08       |
| Impostos  | 2.165.097,10         | 2.165.097,10            | 576.986,13              | -1.588.110,97       |
| Taxas   | 269.000,00           | 269.000,00              | 173.437,89              | -95.562,11          |
| <b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>   | 53.000,00            | 53.000,00               | 204.503,70              | 151.503,70          |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                | 53.000,00            | 53.000,00               | 204.503,70              | 151.503,70          |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>  | 25.500,00            | 25.500,00               | 156.548,44              | 131.048,44          |
| Valores Mobiliários   | 25.500,00            | 25.500,00               | 156.548,44              | 131.048,44          |
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>  | 152.000,00           | 152.000,00              | 0,00                    | -152.000,00         |
| Outros Serviços   | 152.000,00           | 152.000,00              | 0,00                    | -152.000,00         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>   | 34.035.402,90        | 36.665.562,76           | 51.018.732,13           | 14.353.169,37       |
| Transferências da União e de suas Entidades                                 | 21.566.995,52        | 23.862.998,72           | 30.811.009,41           | 6.948.010,69        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                                | 4.554.950,80         | 4.554.950,80            | 9.493.081,49            | 4.938.130,69        |
| Transferências do Município e suas Entidades                                | 64.456,58            | 64.456,58               | 0,00                    | -64.456,58          |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                              | 7.849.000,00         | 8.183.156,66            | 10.714.641,23           | 2.531.484,57        |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>  | 40.000,00            | 40.000,00               | 294,40                  | -39.705,60          |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                                 | 10.000,00            | 10.000,00               | 294,40                  | -9.705,60           |
| Demais Receitas Correntes   | 30.000,00            | 30.000,00               | 0,00                    | -30.000,00          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02</b>                                     | 7.290.000,00         | 7.686.296,63            | 3.481.104,00            | -4.205.192,63       |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   | 0,00                 | 0,00                    | 3.000.000,00            | 3.000.000,00        |
| Operações de Crédito  | 0,00                 | 0,00                    | 3.000.000,00            | 3.000.000,00        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>  | 7.290.000,00         | 7.686.296,63            | 481.104,00              | -7.205.192,63       |
| Transferências da União e suas Entidades                                    | 6.441.000,00         | 6.837.296,63            | 481.104,00              | -6.356.192,63       |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades        | 849.000,00           | 849.000,00              | 0,00                    | -849.000,00         |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                                   | <b>44.030.000,00</b> | <b>47.056.456,49</b>    | <b>55.611.606,69</b>    | <b>8.555.150,20</b> |
| <b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                          | <b>44.030.000,00</b> | <b>47.056.456,49</b>    | <b>55.611.606,69</b>    | <b>8.555.150,20</b> |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI) NOTA 03</b>   | <b>44.030.000,00</b> | <b>47.056.456,49</b>    | <b>55.611.606,69</b>    | <b>8.555.150,20</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b> | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Superávit Financeiro  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| Reabertura de Créditos Adicionais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |

**NOTA 1 – RECEITA CORRENTE:** A previsão atualizada de arrecadação de receitas corrente consolidada para o exercício de 2023 foi de R\$ 39.370.159,86. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 52.130.502,69, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 12.760.342,83.

**NOTA 2 – RECEITA DE CAPITAL:** A previsão atualizada de arrecadação de receitas de capital consolidada para o exercício de 2023 foi de R\$ 7.686.296,63. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 3.481.104,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -4.205.192,63.

**NOTA 3 – TOTAL:** A previsão inicial da Receita Total em 2023 foi de R\$ 44.030.000,00, dos quais foram atualizados para R\$ 47.056.456,49 e arrecadados R\$ 55.611.606,69, equivalente a 118,18% do total previsto atualizado.

As Receitas Correntes corresponderam a 93,74%, da arrecadação total, somando R\$ 55.611.606,69. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou R\$ 750.424,02 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 51.018.732,13, sendo que ambas representam 91,74% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 3.481.104,00, representando 0,06% do total arrecadado.



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   | DOTACAO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|--|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 04</b>                           | 37.078.917,86        | 44.045.626,60          | 43.624.928,50           | 43.624.928,50           | 38.123.835,00        | 420.698,10                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 18.506.429,63        | 21.415.940,07          | 21.216.492,00           | 21.216.492,00           | 17.353.257,14        | 199.448,07                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 10.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 18.562.488,23        | 22.629.686,53          | 22.408.436,50           | 22.408.436,50           | 20.770.577,86        | 221.250,03                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 05</b>                            | 6.584.082,14         | 15.506.190,84          | 6.790.621,08            | 6.790.621,08            | 6.449.740,33         | 8.715.569,76               |
| INVESTIMENTOS  | 4.978.881,95         | 14.597.318,94          | 5.901.329,03            | 5.901.329,03            | 5.677.365,57         | 8.695.989,91               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS  | 2.000,00             | 2.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 2.000,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  | 1.603.200,19         | 906.871,90             | 889.292,05              | 889.292,05              | 772.374,76           | 17.579,85                  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)   | 367.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>                      | <b>44.030.000,00</b> | <b>59.551.817,44</b>   | <b>50.415.549,58</b>    | <b>50.415.549,58</b>    | <b>44.573.575,33</b> | <b>9.136.267,86</b>        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> <b>NOTA 06</b> | <b>44.030.000,00</b> | <b>59.551.817,44</b>   | <b>50.415.549,58</b>    | <b>50.415.549,58</b>    | <b>44.573.575,33</b> | <b>9.136.267,86</b>        |
| SUPERÁVIT (XIV)  | 0,00                 | 0,00                   | 5.196.057,11            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                                     | <b>44.030.000,00</b> | <b>59.551.817,44</b>   | <b>55.611.606,69</b>    | <b>50.415.549,58</b>    | <b>44.573.575,33</b> | <b>9.136.267,86</b>        |
| RESERVA DO RPPS  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |

**NOTA 4 – DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 37.078.917,86, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 44.045.626,60, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 43.624.928,50. As liquidações totalizaram R\$ 43.624.928,50, sendo pagos o montante de R\$ 38.123.835,00, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 420.698,10.

**NOTA 5 – DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 6.584.082,14, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 15.506.190,84, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 6.790.621,08. As liquidações totalizaram R\$ 6.790.621,08, sendo pagos o montante de R\$ 6.449.740,33, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 8.715.569,76.

**NOTA 6 – SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO:** A despesa total autorizada foi de R\$ 44.030.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 59.551.817,44. O valor total empenhado foi de R\$ 50.415.549,58, o liquidado R\$ 50.415.549,58, e o pago R\$ 44.573.575,33. A economia orçamentária foi de R\$ 9.136.267,86. O coeficiente de execução foi de 84,66%.

**NOTA 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 55.611.606,69), menos as despesas empenhadas (R\$ 50.415.549,58) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 5.196.057,11. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TIPOS DE CRÉDITOS

| Tipos de Crédito | Dotação Inicial (d) | Dotação atualizada (e) | Despesa empenhada (f) | Despesa liquidada(g) | Despesa paga(h) | Saldo da dotação (i)=(e-f) |
|------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------|----------------------------|
| Inicial          | 44.030.000,00       | 16.791.978,00          | 7.655.710,14          | 7.655.710,14         | 1.813.735,89    | 9.136.267,86               |
| Suplementares    |                     | 29.483.502,07          | 29.483.502,07         | 29.483.502,07        | 29.483.502,07   | 0,00                       |
| Especiais        |                     | 13.276.337,37          | 13.276.337,37         | 13.276.337,37        | 13.276.337,37   | 0,00                       |





|                 |                      |                      |                      |                      |                      |                     |
|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Extraordinários |                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Total</b>    | <b>44.030.000,00</b> | <b>59.551.817,44</b> | <b>50.415.549,58</b> | <b>50.415.549,58</b> | <b>44.573.575,33</b> | <b>9.136.267,86</b> |

As despesas no exercício de 2023 foram fixadas em R\$ 44.030.000,00, atualizada pelos **créditos suplementares** que somaram R\$ 29.483.502,07, onde dentro desse valor houve excesso de arrecadação no valor de 3.026.456,49, mais os **créditos especiais** que somaram R\$ 13.276.337,37, a soma de todos os créditos formaram a dotação atualizada do exercício de 2023 no valor de R\$ 59.551.817,44, conforme a tabela acima.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2023, o Município da Gameleira, apresentou um Resultado nulo, ou seja, quociente igual a 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{55.611.606,69}{50.415.549,58} = 1,10$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2023, o Município da Gameleira, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{52.130.502,69}{43.624.928,50} = 1,19$$

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br><br>NOTA 08 | INSCRITOS                           |   | LIQUIDADOS<br><br>(c) | PAGOS<br><br>(d) | CANCELADOS<br><br>(e) | SALDO<br><br>(f)=(a+b-d) |
|---|-------------------------------------|---|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br><br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br><br>(b) |                       |                  |                       |                          |
| DESPESAS CORRENTES                            | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00                                | 0,00  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                     |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>              |





As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

### 6.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN

| Receita Intraorçamentária | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c - b) |
|---------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| Receitas de Capital       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                    |

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,0, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.

| Despesa Intraorçamentária | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhada (f) | Despesa Liquidada (g) | Despesa Paga (h) | Saldo da Dotação (i) = (e - f) |
|---------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------|
| Despesa Correntes         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                           |
| Despesa de Capital        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                    |

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

### 6.2 Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Durante o exercício de 2023, houve Créditos de Superávit Financeiro e/ou Operação de Crédito totalizando R\$ 12.495.360,95.

### 6.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

### 6.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houve restos a pagar não processados liquidados neste exercício do balanço.

### 6.5 Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente



## EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2022

### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

|                  |  | DISPONÍVEL |
|------------------|--|------------|
| Fonte Codigo 00  | Recursos Ordinarios  | 0,00       |
| Fonte Codigo 01  | PNAE - Alimentação Escolar   | 0,00       |
| Fonte Codigo 05  | PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR   | 0,00       |
| Fonte Codigo 115 | PORTARIA 1.857 - PSE   | 0,00       |
| Fonte Codigo 120 | Incentivo p/ Manutenção dos Centros Comunitários de Atendimento p/ Enfrentamento da COVID - 19 | 0,00       |
| Fonte Codigo 20  | PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI  | 0,00       |
| Fonte Codigo 22  | SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS  | 0,00       |
| Fonte Codigo 25  | INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF   | 0,00       |
| Fonte Codigo 26  | CRIANÇA FELIZ  | 0,00       |
| Fonte Codigo 30  | FUNDEB 30  | 0,00       |
| Fonte Codigo 32  | SALÁRIO EDUCAÇÃO   | 0,00       |
| Fonte Codigo 34  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE  | 0,00       |
| Fonte Codigo 38  | FEM  | 0,00       |
| Fonte Codigo 40  | TRAN   | 0,00       |
| Fonte Codigo 43  | Atenção Básica   | 0,00       |
| Fonte Codigo 44  | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                                 | 0,00       |
| Fonte Codigo 47  | Vigilância em Saúde  | 0,00       |
| Fonte Codigo 62  | Recursos Destinados a Manutencao da Saúde  | 0,00       |
| Fonte Codigo 64  | Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino                                   | 0,00       |
| Fonte Codigo 70  | COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF 30%   | 0,00       |
| Fonte Codigo 81  | Recursos de Convenios  | 0,00       |
| Fonte Codigo 90  | CRAS   | 0,00       |
| Fonte Codigo 99  | Recursos Extraorçamentários  | 0,00       |
| Total:           |  | 0,00       |

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

### 6.6 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

| Descrição das Receitas Arrecadadas | (R\$) | Descrição das Despesas Empenhadas | (R\$) | Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$) |
|------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|--|
| Receitas do RPPS                   | 0,00  | Despesas do RPPS                  | 0,00  | 0,00   |

Neste município não há RPPS instituído.

### 6.7 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 17.747.183,98. Enquanto as recebidas somam R\$ 17.797.183,98.

### 6.8 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os valores demonstrados no Fluxo de Caixa (DFC) correspondentes aos ingressos e desembolsos referem-se às receitas e despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário (BO), além de outros valores extraorçamentários constantes do Balanço Financeiro (BF), conforme demonstramos abaixo.



| DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)          |
|--|----------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO)   | 55.611.606,69        |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF)  | 17.797.183,98        |
| Recebimentos Extraorçamentários (BF)   | 8.410.974,81         |
| <b>Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC)</b> | <b>81.819.765,48</b> |

O total dos ingressos demonstrados no Fluxo de Caixa (Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento) corresponde a soma da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e de recebimentos extraorçamentários, deduzidos das inscrições de restos a pagar processados e não processados, por não se tratar de movimentação financeira.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                    |      | 72.977.791,23   | 60.784.318,16      |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS             |      | 1.111.770,56    | 880.668,85         |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  |      | 750.424,02      | 630.847,95         |
| Receita de Contribuições                     |      | 204.503,70      | 157.175,46         |
| Receita Patrimonial                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                         |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                  |      | 294,40          | 540,28             |
| Remuneração das Disponibilidades             |      | 156.548,44      | 92.105,16          |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                     | B    | 51.499.836,13   | 45.278.446,53      |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                |      | 20.366.184,54   | 14.625.202,78      |
| Ingressos Extraorçamentários                 |      | 2.569.000,56    | 2.776.568,42       |
| Transferências Financeiras Recebidas         |      | 17.797.183,98   | 11.848.634,36      |

| DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)          |
|--|----------------------|
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO)            | 44.573.575,33        |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO)       | 1.643.563,81         |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO)   | 0,00                 |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF)         | 17.747.183,98        |
| Pagamentos Extraorçamentários (BF)                 | 4.056.286,74         |
| <b>Total de Desembolsos (DFC)</b>                  | <b>66.377.046,05</b> |
| - Desembolsos de Atividades Operacionais (DFC)     | 59.774.739,41        |
| - Desembolsos de Atividades de Investimento (DFC)  | 5.777.968,64         |
| - Desembolsos de Atividades de Financiamento (DFC) | 824.338,00           |

O total dos desembolsos demonstrados no Fluxo de Caixa (Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento) corresponde a soma da despesa orçamentária paga, dos pagamentos de restos a pagar processados e não processados, das transferências financeiras concedidas e de pagamentos extraorçamentários.

Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos dos pagamentos extraorçamentários para não causar duplicidade.



| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                    |      | 72.977.791,23   | 60.784.318,16      |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS             |      | 1.111.770,56    | 880.668,85         |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  |      | 750.424,02      | 630.847,95         |
| Receita de Contribuições                     |      | 204.503,70      | 157.175,46         |
| Receita Patrimonial                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                         |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                  |      | 294,40          | 540,28             |
| Remuneração das Disponibilidades             |      | 156.548,44      | 92.105,16          |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                     | B    | 51.499.836,13   | 45.278.446,53      |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                |      | 20.366.184,54   | 14.625.202,78      |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS     |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS  |      | 5.777.968,64    | 1.737.781,16       |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | 5.735.965,03    | 1.722.927,95       |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                        |      | 42.003,61       | 14.853,21          |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) |      | -5.777.968,64   | -1.737.781,16      |

Os ingressos correspondem a soma das receitas de alienação de bens (leilão) no valor de R\$ 0,00.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 3.000.000,00    | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |      | 3.000.000,00    | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS  |      | 824.338,00      | 570.351,44         |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |      | 824.338,00      | 570.351,44         |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) |      | 2.175.662,00    | -570.351,44        |

Os desembolsos das atividades de financiamentos destinados a despesas para amortizar de dívida e inversões financeiras totalizando R\$ 824.338,00, relativo a dívida junto ao **(INSS)**,

### 6.9 Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:

O município não possui o Regime Próprio de Previdência Social

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. |                        |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS                                      | LOA   | SETOR DE CONTABILIDADE | 31/12/2015  | CONCLUÍDO      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |   |
|--|---|
| Ação   | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. |



| Subação             | Produto          | Responsável       | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|------------------|-------------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SETOR FINANCEIRO | SETOR DE FINANÇAS | 31/12/2019  | CONCLUÍDO      |

Ação 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

| Subação    | Produto    | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|------------|------------|-------------|-------------|----------------|
| NÃO EXISTE | NÃO EXISTE | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE     |

Ação 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

| Subação             | Produto               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO | TRIBUTAÇÃO  | 31/12/2019  | CONCLUÍDO      |

Ação 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.

| Subação             | Produto               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO | TRIBUTAÇÃO  | 31/12/2019  | CONCLUÍDO      |

Ação 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.

| Subação             | Produto               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA DE INFORMAÇÃO | FINANCEIRO  | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |

Ação 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.

| Subação             | Produto | Responsável      | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|---------|------------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA | CONTROLE INTERNO | 31/12/2019  | CONCLUÍDO      |

Ação 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).

| Subação             | Produto               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA DE PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO  | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |

Ação 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.

| Subação             | Produto               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA DE PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO  | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |

Ação 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).

| Subação             | Produto               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA DE PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO  | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |

Ação 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.



| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
|---|---|-------------------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS   | SETOR FINANCEIRO  | FINANCEIRO              | 31/12/2015  | CONCLUÍDO      |
| <b>Ação</b>   | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>  |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS   | SISTEMA DE PESSOAL  | RH DO MUNICÍPIO         | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |
| <b>Ação</b>   | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>   |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE              | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE     |
| <b>Ação</b>   | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS   | SISTEMA   | CONTROLE INTERNO        | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |
| <b>Ação</b>   | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>   |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS   | SISTEMA   | CONTROLE INTERNO        | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |
| <b>Ação</b>   | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE              | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE     |
| <b>Ação</b>   | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>   |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE              | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE     |
| <b>Ação</b>   | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>   |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE              | NÃO EXISTE  | NÃO EXISTE     |
| <b>Ação</b>   | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>  |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS   | ALMOXARIFADO  | SETOR DE COMPRAS/ALMOX. | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |
| <b>Ação</b>   | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>  |                         |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS   | GESTÃO  | GESTÃO PÚBLICA          | 31/12/2019  | CONCLUÍDO      |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |   |                         |             |                |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>   |                         |             |                |





| Subação             | Produto                                      | Responsável                 | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------|--|-----------------------------|-------------|----------------|
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PÚBLICA | MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 31/12/2014  | CONCLUÍDO      |

| Ação                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS |                             |             |                |
|---------------------|---|-----------------------------|-------------|----------------|
| Subação             | Produto   | Responsável                 | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PÚBLICA                            | MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 31/12/2014  | CONCLUÍDO      |

| Ação                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA |                             |             |                |
|---------------------|---|-----------------------------|-------------|----------------|
| Subação             | Produto   | Responsável                 | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PÚBLICA                                    | MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 31/12/2014  | CONCLUÍDO      |

| Ação                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA |                             |             |                |
|---------------------|--|-----------------------------|-------------|----------------|
| Subação             | Produto  | Responsável                 | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PÚBLICA                   | MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 31/12/2014  | CONCLUÍDO      |

| Ação                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS |                             |             |                |
|---------------------|---|-----------------------------|-------------|----------------|
| Subação             | Produto   | Responsável                 | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PÚBLICA                  | MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 31/12/2014  | CONCLUÍDO      |

| Ação                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS |                |             |                |
|---------------------|--|----------------|-------------|----------------|
| Subação             | Produto  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS | GESTÃO   | GESTÃO PÚBLICA | 31/12/2024  | EM ANDAMENTO   |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP |   |                             |             |                |
|---|---|-----------------------------|-------------|----------------|
| Ação  | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |                             |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável                 | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS   | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PÚBLICA  | MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 31/12/2014  | CONCLUÍDO      |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |   |                             |             |                |
|---|---|-----------------------------|-------------|----------------|
| Ação  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público |                             |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável                 | Prazo Final | Situação Atual |
| REGISTROS CONTÁBEIS   | SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PÚBLICA                  | MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA | 31/12/2014  | CONCLUÍDO      |



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
PREFEITO

**JOSÉ HUMBERTO DE  
ALBUQUERQUE SILVA**  
Responsável pelo Controle Interno

**VALDECI SEVERINO  
MONTEIRO JUNIOR**  
Contador CRC PE nº 030555/O-7

